



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 38/2015 – PROEN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108 – MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 – CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO de inscrição para o concurso público para ingresso na carreira do magistério superior, área Antropologia e Sociologia da Educação Física da candidata Daniela Alves Flexa Ribeiro, pelos motivos a seguir:**

Considerando que a candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO realizou inscrição para o concurso público regido pelo Edital PROEN nº 281/2014, na área de conhecimento MEDIDAS E AVALIAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA, conforme requerimento de inscrição constante nos autos do Processo nº 23115.019461/2014-78;

Considerando que a candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO teve sua inscrição, por equívoco, deferida para a área de ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme consta no Edital PROEN nº 05/2015;

Considerando que a candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO mesmo tomando conhecimento, tempestivamente, do equívoco constante no Edital PROEN nº 05/2015 contra ele não ofereceu a impugnação devida;

Considerando, que a candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO mesmo tendo ciência do equívoco ocorrido na sua inscrição realizou a prova escrita e a prova didática para área diversa daquela para qual se inscreveu, sem avisar os membros da Comissão Examinadora;

Considerando, ainda, que a Comissão Examinadora só tomou conhecimento do equívoco ocorrido quando a candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO realizou a sua prova didática, quando logo a seguir foi examinada a documentação de todos os candidatos inscritos;

Considerando, finalmente, que a candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO concorreu, preponderantemente, para o equívoco ocorrido e que já está sedimentado em nossos tribunais superiores que erro não gera direito, a Pró- Reitora de Ensino resolve, com fulcro no art. 53 da Lei nº 9.784/99, declarar nulos a inscrição da candidata DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO e todos os demais atos dela decorrentes no concurso público para ingresso na carreira do magistério superior, área ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, .

Resolve, ainda, deferir a inscrição da CANDIDATA DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO para o concurso público regido pelo Edital PROEN nº 281/2014, na área de conhecimento MEDIDAS E AVALIAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA, conforme requerimento de inscrição constante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

nos autos do Processo nº 23115.019461/2014-78 ou, ainda, facultar à CANDIDATA DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO o ressarcimento do valor da sua inscrição, o que deverá ser objeto de manifestação formal da referida candidata, com indicação de agência bancária e conta-corrente onde deverá ser efetuado o depósito.

São Luís, 06 de fevereiro de 2015.

Prof.^a Dr.^a ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino